



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	2
Convite .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Licitação .....	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	14
Dispensas - Aviso de Abertura .....	15
<b>Poder Legislativo</b> .....	17
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	17
Demonstrativos de receitas e despesas .....	17

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Convite

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Estado de São Paulo

##### CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para comparecer no dia **28/05/2024**, terça-feira, às **10 horas**, na sala de reuniões do **Núcleo de Fomento ao Turismo "Vice-Prefeito Pedro Zem"**, sito na Avenida José Frare, nº 60, Centro, a fim de participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da execução de programas, serviços e ações de saúde**, referente ao 1º quadrimestre de 2024, em atendimento às disposições contidas no artigo 12, da Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993.

Morungaba, 20 de maio de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Estado de São Paulo

##### CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para participar da **Audiência Pública** no dia **29/05/2024**, quarta-feira, às **18 horas**, **nas dependências da Câmara Municipal**, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024**, no 1º quadrimestre, à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, em atendimento às disposições contidas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e alterações.

Morungaba, 20 de maio de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 3 de 19

### Atos Oficiais

### Decretos



### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.679/24

## Decreto nº 3.679, de 04 de abril de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 414.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais) autorizado pela Lei nº 2.200, de 29 de dezembro de 2023, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	04	00	Departamento de Administração		
	61		04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	90.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	187		10.303.0009.2021.0000	Saúde para Todos	29.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			304 015	Assistência Farmacêutica - Federal	
02	09	00	Departamento de Educação		
	285		12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	101.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	328		12.365.0010.2032.0000	Criança na Escola	44.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Faço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
 e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

1



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 4 de 19



### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.679/24

02	10	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
	369		04.695.0011.2039.0000	Qualidade de Vida	110.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	10	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
	394		27.812.0011.2038.0000	Qualidade de Vida	30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	11	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	419		08.244.0012.2048.0000	Assistência Social	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			500 018	SADS - Programa Proteção Social Básica	

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	05	00	Departamento de Finanças		
	77		04.122.0006.2081.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-95.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	107		15.451.0007.2013.0000	Juntos, construindo o futuro	-55.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 152	CIP-CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
02	07	00	Departamento de Serviços Públicos		
	129		15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	-80.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
 e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 5 de 19



### GABINETE DO PREFEITO

#### Decreto nº 3.679/24

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
	162		10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	-55.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01		TESOURO		
		301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
	168		10.301.0009.2062.0000	Saúde para Todos	-100.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301	012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica		
	185		10.303.0009.2021.0000	Saúde para Todos	-29.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	02 00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		304	014	Assistência Farmacêutica - Estado		

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de abril de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de abril de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

3



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 6 de 19



### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.680/24

## Decreto nº 3.680, de 04 de abril de 2024.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### DECRETO :

**Art. 1º** - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.200, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de abril de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de abril de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 7 de 19



### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.680/24

#### ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	01	00	Gabinete do Prefeito	
Ficha:	24	04.122.0003.2004.0000		Gabinete do Prefeito	44.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	25	04.122.0003.2004.0000		Gabinete do Prefeito	16.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	28	06.181.0003.2082.0000		Gabinete do Prefeito	1.500,00
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:	31	08.244.0003.1004.0000		Gabinete do Prefeito	10.000,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	04	00	Departamento de Administração	
Ficha:	61	04.122.0006.2080.0000		Apoio Administrativo e Financeiro	50.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	05	00	Departamento de Finanças	
Ficha:	64	04.122.0006.0002.0000		Apoio Administrativo e Financeiro	100.000,00
		3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:	77	04.122.0006.2081.0000		Apoio Administrativo e Financeiro	60.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo	
Ficha:	101	15.451.0007.2011.0000		Juntos, construindo o futuro	101.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	07	00	Departamento de Serviços Públicos	
Ficha:	133	15.452.0008.2014.0000		Serviços Municipais	35.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	143	5.452.0008.2102.0000		Serviços Municipais	11.000,00
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 8 de 19



### GABINETE DO PREFEITO

#### Decreto nº 3.680/24

Ficha: 146	15.452.0008.2345.0000	Serviços Municipais	1.330.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 08 00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 198	10.304.0009.2022.0000	Saúde para Todos	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 09 00	Departamento de Educação	
Ficha: 208	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	27.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 225	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	52.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 227	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	39.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 09 00	Departamento de Educação	
Ficha: 234	12.306.0010.2109.0000	Criança na Escola	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 249	12.306.0010.2111.0000	Criança na Escola	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 268	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 271	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	223.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 285	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 298	12.361.0010.2115.0000	Criança na Escola	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 10 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
Ficha: 364	04.695.0011.2039.0000	Qualidade de Vida	4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 9 de 19



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.680/24**

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	11	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	414	08.244.0012.2047.0000		Assistência Social	1.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	417	08.244.0012.2048.0000		Assistência Social	2.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	426	08.244.0012.2049.0000		Assistência Social	40.000,00
		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	439	08.244.0012.2097.0000		Assistência Social	10.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					2.461.500,00

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

4



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 10 de 19



### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.680/24

### ANEXO II – REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	01 00	Gabinete do Prefeito	
Ficha:	19	04.122.0003.2004.0000	Gabinete do Prefeito	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	20	04.122.0003.2004.0000	Gabinete do Prefeito	-10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	29	06.181.0003.2082.0000	Gabinete do Prefeito	-41.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	04 00	Departamento de Administração	
Ficha:	59	04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-50.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	05 00	Departamento de Finanças	
Ficha:	66	04.122.0006.0005.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-50.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	
Ficha:	68	04.122.0006.1009.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	80	04.122.0006.2081.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-60.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	06 00	Departamento de Obras e Urbanismo	
Ficha:	83	15.451.0007.1011.0000	Juntos, construindo o futuro	-20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	87	15.451.0007.1014.0000	Juntos, construindo o futuro	-40.000,00
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : pefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

5



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 11 de 19



### GABINETE DO PREFEITO

#### Decreto nº 3.680/24

Ficha:	89	15.451.0007.1014.0000	Juntos, construindo o futuro	-16.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	94	15.451.0007.1201.0000	Juntos, construindo o futuro	-25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	07 00	Departamento de Serviços Públicos	
Ficha:	121	15.452.0008.2010.0000	Serviços Municipais	-1.365.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	141	15.452.0008.2102.0000	Serviços Municipais	-11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	08 00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	162	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	09 00	Departamento de Educação	
Ficha:	207	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	215	12.306.0010.2107.0000	Criança na Escola	-29.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	216	12.306.0010.2107.0000	Criança na Escola	-26.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	233	12.306.0010.2109.0000	Criança na Escola	-23.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	242	12.306.0010.2110.0000	Criança na Escola	-6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	269	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	-20.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

6

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 12 de 19



### GABINETE DO PREFEITO

#### Decreto nº 3.680/24

Ficha:	283	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	-39.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	287	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	299	12.361.0010.2115.0000	Criança na Escola	-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	09 00	Departamento de Educação	
Ficha:	301	12.361.0010.2115.0000	Criança na Escola	-130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	320	12.365.0010.1031.0000	Criança na Escola	-80.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	321	12.365.0010.1031.0000	Criança na Escola	-122.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	359	12.365.0010.2114.0000	Criança na Escola	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	10 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
Ficha:	362	04.695.0011.2039.0000	Qualidade de Vida	-4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	11 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	412	08.244.0012.2046.0000	Assistência Social	-41.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	427	08.244.0012.2049.0000	Assistência Social	-12.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS REDUÇÕES				-2.461.500,00

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 13 de 19

### Portarias

#### Portaria nº 1.110, de 17 de maio de 2024.

**“Designa servidor, que específica, para exercer a função gratificada de Responsável Técnico de Unidade de Saúde.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 108, de 02 de janeiro de 2024;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Elaine de Lurdes Bovolenta Moraes** para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Farmacêutico I, exercer a função gratificada de **Responsável Técnico de Unidade de Saúde**, instituída pela Lei Complementar nº 108, de 02 de janeiro de 2024, que altera a Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso XXIV, do Anexo VIII, da referida Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de maio de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de maio de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

#### Portaria nº 1.111, de 17 de maio de 2024.

**“Concede licença prêmio.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 686/2024;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Fica concedida à senhora **Marilza Rodrigues Pereira Trajano**, a licença prêmio a que se refere o artigo 67, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, por assiduidade, consistindo em licença de 60

(sessenta) dias, a partir desta data, período considerado de efetivo exercício para os efeitos legais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de maio de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de maio de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

#### Portaria nº 1.112, de 17 de maio de 2024.

**“Revoga Portaria nº 720, de 16 de junho de 2023.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.238/2024;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 720, de 16 de junho de 2023, que nomeou a Senhora **Tamires Aparecida de Moraes Ribeiro**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB-II / Educação Física**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de maio de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de maio de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/02/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para a seleção de



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 14 de 19

proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material agropecuário e equipamento de proteção individual - EPI", pelo período de 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05/06/2024 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**  
<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 21/05/2024 e retirada nos sites: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 20 de maio de 2024.

**Profº Marco Antônio de Oliveira**

Prefeito Municipal

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 434/03/2023  
ADITAMENTO: Nº 034/2024

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato, a partir de 13 de junho de 2024, pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento em 12 de junho de 2025, objetivando a locação do imóvel situado na Rua Araújo Campos, nº 2.529, Centro - Morungaba/SP - CEP: 13.260-000, destinados às instalações do setor de ambulâncias (socorristas) do Município de Morungaba.

#### LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

LOCADOR: LIGIA LUVISON.

PRAZO: 13/06/2024 a 12/06/2025

VALOR TOTAL: R\$ 49.330,44

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 15 de 19

### Dispensas - Aviso de Abertura



**Município de Morungaba**  
**Departamento Municipal de Administração**  
Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 756/05/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024**

**OBJETO:** Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa para conserto e manutenção de equipamentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde com fornecimento de peças.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 756/05/2024 de Dispensa de Licitação sob o nº 005/2024, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, considerando o menor valor global, informando conforme consta abaixo a média dos valores já apresentados.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Médio Total
01	<b>Posto de Saúde – Amélia Stranieri Frare – Jardim Amélia (Manutenção Corretiva)</b> - Refletor da Cadeira Odontológica marca Dabi Atlante, não está acendendo. - Pedal Joystick da Cadeira Odontológica marca Dabi Atlante, modelo croma está solto. - Contra Angulo marca DX, não está rodando. - Aparelho de Profilaxia marca Dabi Atlante, modelo Ceramic II, a ponta do ultrassom está falhando. - Mangueira do Ultrassom está furada (ressecada).	Unid.	01	R\$ 2.630,00
02	<b>Posto de Saúde do Bairro dos Silvas (Manutenção Corretiva)</b> - Aparelho de RX Odontológico marca Procion, modelo IonX10, não está sensibilizando o filme.	Unid	01	R\$ 1.808,33
03	<b>Centro de Saúde Dr. Romeu Bueno de Aguiar (Manutenção Corretiva)</b> - Aparelho de profilaxia marca Dabi Atlante, modelo Ceramic II (a ponta do ultrassom não está funcionando). - Contra Angulo marca DX está com trava quebrada. - Contra Angulo 500 marca Kavo, não está rodando. - Caneta de Alta Rotação marca Kavo 505C, não está rodando. - Cadeira Odontológica marca Dabi modelo croma, não está subindo, problema no joystick.		01	R\$ 2.830,00

#### **VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA**

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 16 de 19



### Município de Morungaba

#### Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

04	<b>Posto de Saúde do Bairro do Feital (Manutenção Corretiva)</b> - Aparelho de RX Odontológico marca Procion, modelo IonX10, não está sensibilizando o filme			R\$ 1.641,67
05	<b>Posto de Saúde do Parque das Estâncias (Manutenção Corretiva)</b> - Mangueira de Ar do cárter marca Dentmed está vazando. - Seringa Tríplice do cárter marca Dentmed está vazando. - Caneta de Alta Rotação marca DX (duas), não está dorando. - Aparelho de RX Odontológico marca Funk RX10 – 110 volts 60KV, não está funcionando. - Terminal do sugador Dentmed está trincado.	Unid.	01	R\$ 2.719,00
<b>Valor Médio Total</b>				<b>R\$ 11.629,00</b>

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail [licitacoesmorungaba@gmail.com](mailto:licitacoesmorungaba@gmail.com), até o dia **24/05/2024**.

Morungaba, 20 de maio de 2024.

Prof. Marco Antonio de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 17 de 19

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Demonstrativos de receitas e despesas

### CAMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	78.812.695,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	77.917.453,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	76.040.784,07

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.266.050,90	1,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.562.447,04	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.334.324,69	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.106.202,34	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Tomás Pedro Bom Joanni Federicci

Presidente

Dilson Zanatta

Coordenador do Controle Interno

Ana Paula Laveli

Diretora Administrativa



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 18 de 19

### CAMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	60.853,85	82.553,46	56.214,35	55.759,76	63.764,17	57.627,26	56.062,87	87.234,14	66.886,17	63.574,57	62.455,16	58.595,51	771.581,27	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	205.200,00	0,00
Encargos Sociais	21.212,78	22.753,42	20.935,43	20.572,35	21.098,78	20.628,24	21.144,03	35.405,34	22.414,76	21.837,64	22.563,17	21.423,49	271.989,43	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.262,56	774,75	918,23	1.520,81	1.119,09	1.119,09	1.792,47	2.537,62	2.062,16	1.152,62	1.848,27	1.172,53	17.280,20	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>100.429,19</b>	<b>123.181,63</b>	<b>95.168,01</b>	<b>94.952,92</b>	<b>103.082,04</b>	<b>96.474,59</b>	<b>96.099,37</b>	<b>142.277,10</b>	<b>108.463,09</b>	<b>103.664,83</b>	<b>103.966,60</b>	<b>98.291,53</b>	<b>1.266.050,90</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>100.429,19</b>	<b>123.181,63</b>	<b>95.168,01</b>	<b>94.952,92</b>	<b>103.082,04</b>	<b>96.474,59</b>	<b>96.099,37</b>	<b>142.277,10</b>	<b>108.463,09</b>	<b>103.664,83</b>	<b>103.966,60</b>	<b>98.291,53</b>	<b>1.266.050,90</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													78.812.695,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													895.242,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													1.876.669,72	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													76.040.784,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													1.266.050,90	1,66
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.562.447,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.334.324,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													4.106.202,34	5,40

Conforme Layout Audeps 2024, de 20/03/2024



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1464

Página 19 de 19

### CAMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00

  

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme Layout Audeps 2024, de 20/03/2024



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 978a-01de-009e-286c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1464, ano VIII, veiculado em 20 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 20/05/2024 às 17:36:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/978a-01de-009e-286c>